

1820

Junho

Francisco de Souza

Dono da Terra

Francisco da Costa

Testado

Primeira

N.º 46

N.º 22

Maria Rodrigues

Inventado

Sua m.

Inventario

N.º 47

N.º 4

Desmo do exar-
mento de vassallos
Sez e ojeito d mil eito
Centos e vinte e sete
mo da Inda no encia
e do Imperio ao nome
de Luiz de S. Paulo
dito anno neyto e ita
de vassallos da
Com Licen de Angira
doz Rey da G. Gran
de em m. latoris
Eu G. B. e m. e adiante
nom e ad. e. e. e. e.
apet. e. e. e. e. e. e.

por parte da Srs. Senta
riante e Maria Rodri
gues da Cruz Semel
apresentada como de
paulo do Dauton Felix
de tora fcao fcaquim
da Silva aqua e Antu
Eij para o seu deudo
e pito e inturo com p
mento e li aque logo
a diante de quem e pa
ra com tar fcacepte ter
mo e e Manoel fca
quim de vira e fcauas
que o d e r m m j

anta
Rodri
e pai
no de
Felix
quim
Autu
leudo
mpe
Lago
Deja
este ter
l'po
Bomias

De Maria Rog. da Gra. fella foi notifica.
da pelo Juiz de Geral. ditta. Villa para proce-
der a Inventaria da bens de seu Casal p. falecimin.
to de seu marido. Tm. da Corte Juizaria, o qual
fazer em testamento e por nao ter Exeiros, Legi-
timos instituidos a s. p. p. Cordura dos remane-
ntes de sua mao p. cuja sem recurso a V. S.
haja por bem mandar q. jurando a s. p. de pro-
ceder no termo do Inventario para o q.

D. Sigas-se o
trabalho e munição
p. a s. p. p. p.
da s. p. p. p.
Q. d. de s. p. p.
1828

Da s. p. p. haja
por bem de s. p. p.
como for de s. p. p.

C. B. M. C.

Auto de s. p. p.
Lario.

Anno do e Nascimento
do de s. p. p. p. p.
erigto de mil e oit. C. d.
#

Lozerente aito letimo
da Independencia do
Imperio dos nove dias
do meo de Maio do dito
anno nesta villa de
S. Paulo da hora da lora. Luis
de Souza dos Reis da
Grandeza e Lazay de
Independencia do Imperio
y de fora Joao Joaquim
da Silva e de fora
vamos de seu cargo sem
esbarrado e presente
a. Inveniente a villa
ria Rodriguez da Cruz
a qual adito e lora
de de fora e de fora
do dos Santos Evangelhos
Moises. Luis de
Rey sobre cargo do que
al. Heem e de fora
e Heem que bem e
verdadeiramente de
de de de de de de
e de de de de de
quado e de de de
por de de de de de
iloxido. Francisco da
Cruz e de de de
#

que se achem the quarm
 thesauri capim may della
 rali a pithozes de dios
 que piasam por pelu
 mento do my mose de di
 Lo seu mario do pa leu
 Com thesauri de aprova
 doo nem compativose que
 sendo a apresentave pa
 ra sejen ter por copia
 ney thesauri de se pazu
 do Lado a may della
 rali e in per se a enefe
 saria para a de de orden
 do my mo thesauri de se
 que tudo a pira de la
 rali de de o de pira
 de de de de de de de
 y que de de de de de de
 o de de de de de de de
 de de de de de de de
 do de de de de de de
 sendo de de de de de de
 o de de de de de de
 mento de de de de de
 de de de de de de de
 para de de de de de de
 do de de de de de de
 de de de de de de de
 de de de de de de de

Anteigo da Inventariante a Maria
Bois d'alour
Antonio Ramon da Lourenço

[illegible]

Inventariado Summa
vidonao ler diroz e deen
lenty, au deendenty
de lomo apim adelfe de
clarau feje te terminem
que adig nau elu ella
noel paq uim Pereira
Escurian que alderde
goen que adig nau
aduerago uim mo du
tonio thamez da lozta
por ella namo saber e
emurelue thangel po
quim Pereira Esuri
nam que aldering

Arrogo da Inventariante Maria
Noir da Loure

Antonio thamez da lozta

ex de piao que exatife
que exatife e illa emurelue
proque pefica adelfe de
quado fado fore thamez
para pefica furo ambo
ais de fiquel no pefica
Inventariante por parte da
Fazenda Nacional em
pl de piao aprefente

après le 10 de Mai de 1828
Manoel Joazeiro

Sicram 20

Hoje doze dias do mes de
 Maio de mil e oitocentos e
 vinte e oito annos desta
 villa de S. Paulo doz dias
 da I.ª e Grande Vila
 e a do thezouraria do Pau
 do Sul de S. Paulo Joao Joa
 quim da Silva enderec
 a Excm.ª e Vm.ª sendo a
 Ey.ª presente Joao Pereira
 da Silva a qual adito o
 nro. thezourario e fura
 mento do thezourario
 da villa de S. Paulo de
 S. Paulo. Carregue que
 bem e verda. e ra mente
 se recebe do fisco no pro
 pto inventario por
 parte da fazenda craci
 nal Con. Toda a mto
 e a deo mto da pto
 de S. Paulo e o deo
 do mto da pto de S. Paulo
 mto e a pto de S. Paulo
 deo Comiss. de S. Paulo

fige te de ma em que aly
naue com o dito ellemyto
Euclanoso daquim Bem
ra e sermiam o dsermij
Ista fua fua dsermiam

De te fua que alytepi
quij neyta villa em sua
propria pessa a villa fua
sentoriantes e Maria Thori
guy da fua e alytepi
H. fua da fua e alytepi
varam e alytepi
p. alytepi fua sentoriantes
pe de quij pessa alytepi
Ho da da Grande 12 de
Majo de 1828

Manoel fua

Jo. de Loureiro

Lozdez alytepi da
viej de llaio fua e alytepi
Sentoriantes e alytepi
neyta villa de llaio fua
hoz fua da Ista Grande
em llaio fua e alytepi
hoz fua da Ista Grande

Luiz de Sora João Paquetim
da Silva onde eu dei
voto de seu cargo sem
e sendo ali presente
o vice-almoxarife Tobias
de Sora Maria Rodriguez
da Silva, e o alcaide
João Paquetim da Silva
e o juiz universal
muito por todo o qual
selecionam para a tal
dizer de presente o seu
deu em o capitão Fran-
cisco da Costa Supina, e
Benedicto Supina, a quem
digo elle e l'he trocou
esta parte por devedor
emendação de seu
mimo e de l'he p'ceder
para p'ceder em seu
deu de l'he de l'he de l'he
de presente em seu tal
de l'he de l'he de l'he
que l'he de l'he de l'he
voto de l'he de l'he de l'he
de l'he de l'he de l'he
voto de l'he de l'he de l'he
e l'he de l'he de l'he de l'he
de l'he de l'he de l'he de l'he
João Paquetim da Silva
João Paquetim da Silva

// *Carta de doação de terras
 da villa em dda paragem
 de pao de laje tem Francisco
 do lozta Teixeira, e Ignacio
 do lozta Teixeira, e Ignacio
 presentem Juram entados
 virem de Brasião de
 meyerente furem terras em
 de doze pao de laje
 da lha de 14 de maio
 de 1828
 Manoel da Silva
 Juram*

*Hoje vinte dias do mes
 de maio de mil e oitocentos
 e doze vinte e dois annos
 do tempo poragen e denomi
 nada a lha da lha de laje
 3o demorado da paragem
 Lavante e lha de laje
 de laje de laje onte fure
 sendo o Director Luiz
 de laje fure Joaquim
 do Silva com mego
 e lha de laje de laje
 go addiante nomeado
 sendo ali presente
 o Brasião de laje
 de laje de laje Francisco
 do lozta Teixeira, e Ignacio*

*Carta de doação de terras
 da villa em dda paragem
 de pao de laje tem Francisco
 do lozta Teixeira, e Ignacio
 do lozta Teixeira, e Ignacio
 presentem Juram entados
 virem de Brasião de
 meyerente furem terras em
 de doze pao de laje
 da lha de 14 de maio
 de 1828
 Manoel da Silva
 Juram*

[illegible]

Ign. sex.

Sentada

Quarente e cinco dias de meada
e mais de mil e cento e cinquenta
e vinte e cinco annos e mais
paragem de noventa e mais
e mais de mil e cento e cinquenta
e mais de mil e cento e cinquenta

de idade de sesenta e cinco
anos mais de cada seis
e salido por elle a via
doze em aqua e a de cento
e oitenta e quatro cento e
e quinhenta e mais em — 102\$400

Maria de Vaz e mais
do dito taboador de idade
de trinta e cinco anos mais
mais de cada seis e a via
doze por elle a via doze em
aquella de cento e quinhenta
e oitenta e quatro cento e
e quinhenta e mais em — 113\$200

Fabinda por da de idade
de vinte e oito anos mais
e oitenta e a via doze por elle
a via doze em aqua e a de
duzentos e trinta e quatro
centos e mais em — 230\$400

Anna melatin da de
do dito de idade de sete e
mais de cada seis e a via
doze por elle a via doze em
aquella de cento e quinhenta
e oitenta e quatro cento e
e quinhenta e mais em — 89\$600

Maria melatin da de
de de cada seis e oitenta e
doze por elle a via doze em
aquella de cento e quinhenta
e oitenta e quatro cento e
e quinhenta e mais em — 76\$800

novos sem beneficio al
quem visto e a Cavalidade por
elley a Cavalidade e em aque
antia de delin. ta mitre
e que sae a mar gem

600000

Escreyto por madame
rancelle e Meinytro e a
Cavalidade e yta a Cavalidade
in porquity e a labada
heque pjepte a termam
que assignar a rancelle
e Meinytro e a Cavalidade
e a Chancel e Paquim
Pecira e a rancelle e que
o rancelle

Silva

Don. C. da Costa e Silva

Ign. V. da

1800

Determinando os Direitos que
de V.ª por Tercias de 4.^{ta} de
Comunidade, que entzigue Ch.ª 9.^a a
V.ª. todas as comunidades suas con-
chudas, constantes de relacões,
que a V.ª se apresenta, para
V.ª. dar o andamento, que
entender a justiça, estando
este no aguelo com o subscrito
no compromisso de V.ª.
e foyrão de V.ª. de V.ª. de V.ª.
de V.ª.

Manuel José de V.ª

Cham

No mais em, my, am
infante e foy conchegos as
fins Municipet Transito
Laps a Camacho. L. Manuel
Joachim Pinho, gfering

1828

Pl

Juzgado de Fora

Esc.
Penal

Triz Lado do 1º
mento Com. que fale
cuo Francisco da Costa
Teixeira - - -

Amodo era
semento de V. P. de
Jezuz Cristo de mil
do cento e vinte e dois
anos. Setimo da
perdencia do Imperio
a o dia de 1º de Junho de
1828 do de 1º de Junho de
da Villa de Ingra
Rey do M. Grande
em m. Cartorio
Escreva a diante no
meado e de 1º de Junho
Lado do de 1º de Junho
Com. que falecuo
#

O
 de
 do
 al
 por
 gen
 em
 do
 a
 o
 me
 ga
 na
 et
 el
 Pa
 de
 Su
 Vi
 em
 me
 Si
 Ho
 na
 To
 Jo
 Jo
 Jo
 Jo

Seja
Lago
para
de
del
vivas

Trecho do Testamento Com
que foyem Francisco da Costa
Vizpura no forma que segue
Se dellas

Eu sou Maria Jose, Em nome
de Deus amem. Eu Francisco
da Costa Vizpura a Chandonne
alguem sou Eu foyem
perem temendo a morte
que nos Sabe a hora certa
em que Deus nos foyer
deba deus. Humar me
a sou Santo Anjo eu
quando me aind a em me
perfeito deus de promissio
fayr este meu Testamento
na forma seguinte = De
claro que sou natural
el Batista nallalla de
Paraty filho legitimo
de Joao da Costa e de
Sua mulher Anastacia
Vizpura am boz foyem
em como tambem os sou
muy deus e que de aquella
villa de Paraty de
Alto foyem onde sou mo
rador clarado a foyem deus
foyem com Maria Radoi
e foyem deus e ha foyem
humar foyem foyem
alguem foyem foyem

tenho herdado alendentes
onde eu devesse quando tenho
voto deo herdado meu bem
— Promissamente p'isso
e logo amento a herdo meu
Mio Marco Rodriguez amem
Sabendo a ley. Juan Camy
co do feitor. Vis. peira da
meu Sabendo doo quem
do corte Vis. peira quem
bravo de deo quem as se
meu Costamente quem
fictos e os Diminua hados
dennem bem para d'elles
Tomaram Conto e deo
sem no forma que n'os
meu Costamente they or
deno e para o fto. e l'os
a herado e in. e fto.
della calady in girabes
da datur in girabes
they conde de todo o m
quodum quanto em d'is
to me can concedido
e a quelle qual d'is
dennem de de meu Costa
mento p'isso e a d'is
d'is e l'os al'os e
d'is e l'os a Costa d'is
d'is e l'os a d'is e l'os
— De de de de de de
no de de de de de de
d'is e l'os a d'is e l'os

San Monte do farro d'ella Villa
a qual me dara sepultura
no adro da Nossa Senhora
aloujan tendo meu corpo
a sepultura de pay de S. d.
em Comendado pelo meu
Reverendo Parocho emmy
quanto Reverendo Sacerdote
que tem bem o tempo
mandar meu corpo a se-
pultura itady diras
Missa de corpo presente
por meu alma no dia
terceiro felicissimamente
passando de se n'essa de
seus no terceiro ou de
terceiro itady se n'essa
aymotta de se n'essa
Declaro que tem bem
sou d'essa da Comendado
do Santissimo Sacramento
d'ella Villa a qual igual-
mente aloujan para
meu corpo a sepultura
e ao tempo de meu fa-
licimento de se n'essa
; anway meu testamento
no Satisfaca pelo meu
bem — Declaro que
meu testamento
mandara fazer hum
officio de corpo presente
por meu alma no dia

sem may outra al guineu
deparado. Declaro que con
tempo puse onos paralde
as mulatinhas huma de
nosme i Maria de Jo Anna
cidade de leij aym e contra
nosme i Maria de cidade
a quanto anno filhas da
Mulata Florinda no pa
cativa as queay ja amendo
Muyto pumo e Secretura
de Jo. Muyto pumo e Secret
de liberdade de Condicional
e de tras de as lavarmos de
adofim no pumo e Secret
Muyto pumo e Secret de
pistha, cujas liberdades
em esta Carta no parte
que me quer ter seu. De
Carta que may me puse
of. Escrava de quem lig
almdoy que ja de lani e
das amulata Florinda, Ma
rio, a Marianna de no pumo e
mo cabinda, Francisco e
Manoel desta pao. Declaro
que sou de pumo e Secret
Muyto pumo e Secret de
a quanto de leij e contra
e simo mil quente e de
Carta de leij, a pumo e Secret
para de pumo e Secret de
muyto pumo e Secret

[illegible]

[illegible]

7116

Opinion des

Manuel J. ...

Senyete Frey Nado retome
o ar pastora do Sello e
da Ha Gr. de 6 de Junho
de 1828

Levens

ing
the
date
in ben
even
pro
me
me
in Cor
a pur
muy
du
y des
toto
roy
uim
per
i. tot

~~Dr. aff~~
~~aff~~
m

~~Dr. aff~~
~~aff~~
m

actone
the sea
seculo

~~Dr. aff~~
~~aff~~
m